

Assunto: Custas complementares

Competência: Todas, exceto Criminal

Público-alvo: Advogado(as) / Servidores(as) de 1º Grau

Conteúdo: Custas complementares e alteração do valor da causa no eproc

Edição nº 30

A emissão de custas complementares ocorre quando o valor da taxa judiciária ou da despesa processual recolhida é inferior ao devido, sendo necessário complementá-la.

Para efetuar a complementação, o(a) advogado(a) deve clicar sobre o botão "Custas", disponível na capa do processo.



Descrição da imagem: tela "Capa do Processo". Destaque para o botão "Custas".

No módulo de custas, clique em "Incluir item de recolhimento".



Descrição da imagem: tela "Custas processuais". Destaque para o botão "Incluir item de recolhimento".

Aberto o menu suspenso, selecione a opção "Taxa Judiciária – Custas Complementares".

Incluir Item de Recolhimento

Parte para a qual incidem as custas

TESTES TJSPST1142 SEVERO DA CONCEICAO (principal) - REQUERENTE

Item de recolhimento

Taxa Judiciária – Custas Complementares

Pesquisa (3 UFESPS) - Bloqueio Reiterado Sisbajud (cada 30 dias) e analogos

Preparo - Agravo de Instrumento

Preparo - Recurso Inominado (JEE) – Ações em geral

Preparo - Recurso Inominado (JEE) – Valor da Causa

Preparo - Recurso Inominado (JEE) – Valor da condenação

Preparo – Recurso em Ação Penal Privada

Taxa Judiciária – Custas Complementares

Taxa Judiciária – Preparo da Apelação e Recurso Adesivo - s/ Valor da Causa

Taxa Judiciária – Preparo da Apelação e Recurso Adesivo - s/ Valor da Condenação

Descrição da imagem: tela “Incluir Item de Recolhimento”. Destaque o serviço a ser incluído pelo advogado.

Insira o valor a ser complementado e o motivo. Ao final, clique em “Incluir” e “Gerar Guia”.

Incluir Item de Recolhimento

Parte para a qual incidem as custas
TESTES TJSPST1142 SEVERO DA CONCEICAO (principal) - REQUERENTE

Item de recolhimento
Taxa Judiciária – Custas Complementares

Valor:

Motivo/discriminação:

Descrição da imagem: tela “Incluir Item de Recolhimento”. Campos que devem ser preenchidos para a geração da guia de custas complementares.

Atenção!

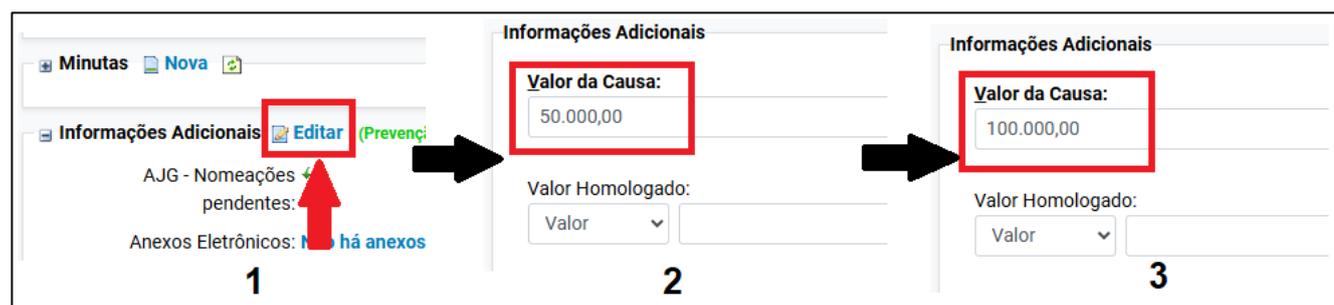
Quando o advogado insere o item de recolhimento “Taxa Judiciária – Custas Complementares” e gera o boleto, automaticamente o processo ganha uma cópia no localizador “Custas Pendentes” e lá permanece até a regularização do boleto. Na hipótese de inadimplência, a cópia é transferida para o localizador “Custas vencidas”.

Custas complementares e alteração do valor da causa

É possível que ocorra a alteração do valor da causa no curso do processo por diversos motivos. Nessas circunstâncias, a lei estabelece a obrigatoriedade do recolhimento de Taxa Judiciária sobre a diferença quando ela for para maior. Veja como o eproc se comporta com relação às hipóteses de alteração de valor da causa.

Alteração do valor da causa para mais (+)

Determinada a correção do valor da causa para uma quantia maior que aquela originalmente atribuída, a unidade judicial deve acessar a capa do processo, no submenu “Informações Adicionais”, clicar em “Editar” e retificar a informação constante do campo “Valor da causa”, clicando em “Salvar” ao final.



Descrição da imagem: tela “Capa do Processo”. Destaque sobre a retificação do valor da causa.

Feita a retificação do valor da causa pela unidade judicial, o módulo de custas gerará automaticamente o boleto referente ao item de custas complementares, bastando ao advogado emití-lo pela capa do processo, em seu painel, e efetuar o pagamento pelo meio mais adequado.

Importante

Nos casos em que, mesmo com a alteração do valor da causa para mais, a Taxa Judiciária a ser recolhida se mantiver no patamar mínimo (05 Ufesps), e essa quantia corresponder ao valor recolhido pela parte autora ao ingressar com a petição inicial, NÃO HAVERÁ GERAÇÃO DE BOLETO.

Alteração do valor da causa para menos (-)

Determinada a correção do valor da causa para uma quantia menor, o usuário com perfil de “Chefe de Cartório” deverá, primeiramente, efetuar a retificação do valor na capa do processo, no submenu “Informações Adicionais”.

Em seguida, ainda na capa do processo, acesse “Custas” e cancele a guia referente à Taxa Judiciária emitida com base no valor da causa anterior. Para isso, clique sobre a opção “Extrair itens” e confirme as mensagens.

Guias								
Nr Guia	Data	Tipo de guia	Situação	Valor	Itens	Forma de pagamento	Memória de cálculo	Ações
2792	31/03/2025	Custas Iniciais	Em aberto	R\$ 1.532,75	Itens da guia ▼	Pagamentos ▲	Detalhes	Extrair itens Cancelar subguias Intimar

Descrição da imagem: tela “Custas Processuais”. Destaque sobre o botão “Extrair itens”.

Essa ação irá decompor os itens do boleto único, relacionando-os a seguir. Escolha o item referente à Taxa Judiciária inicial e clique na opção “Desativar”, confirmando as mensagens seguintes.

Itens de recolhimento								
ID	Data	Item	Qtd	Valor	Efetivado	Utilizado em mandado	Memória de cálculo	Ações
1	20544	02/07/2025	Inicial - Taxa Judiciária - Regra Geral	1,00	185,10		Não	Detalhes Alterar valor Desativar Alterar parte Mais ações ▼
2	20545	02/07/2025	Ato – AR Digital	1,00	32,75	Não	Não	Detalhes Alterar valor Desativar Alterar parte Mais ações ▼
3	20546	02/07/2025	Taxa Judiciária – Custas Complementares	1,00	35,00		Não	Detalhes Alterar valor Desativar Alterar parte Mais ações ▼
4	20547	02/07/2025	Taxa Judiciária – Custas Complementares	1,00	715,00		Não	Detalhes Alterar valor Desativar Alterar parte Mais ações ▼

R\$ 967,85

Descrição da imagem: tela “Custas Processuais”. Relação de itens que compõem o boleto único do processo-exemplo com destaque para o item da Taxa Judiciária que será desativado

Observe que o item de recolhimento em questão passará a ser exibido numa aba em separado, denominada "Itens desativados". Se a unidade judicial efetuou a sua desativação por engano, é possível reativá-lo clicando em "Reativar".

Itens desativados ▲									
ID	Data	Item	Qtd	Valor	Efetivado	Utilizado em mandado	Memória de cálculo	Ações	
1	20544 02/07/2025	Inicial - Taxa Judiciaria - Regra Geral	1,00	185,10		Não	Detalhes	Reativar	
R\$ 0,00									

Descrição da imagem: tela "Custas Processuais". Aba de itens desativados.

A seguir, a unidade judicial deve gerar o novo item de recolhimento referente à Taxa Judiciária da petição inicial com base no valor da causa retificado para menor ou intimar o(a) advogado(a) da parte autora que o faça.

Para incluir novo item de recolhimento, clique no botão "Incluir novo item de recolhimento", disponível na tela "Custas Processuais" (a mesma para advogados e servidores).



Descrição da imagem: tela "Custas processuais". Destaque para o botão "Incluir item de recolhimento".

Selecione a opção "Inicial - Taxa Judiciaria - Regra Geral". Ao final, clique em "Incluir".

Incluir Item de Recolhimento

Parte para a qual incidem as custas
TESTES TJSPSTI142 SEVERO DA CONCEICAO (principal) - REQUERENTE

Item de recolhimento

Selecione o Item

- Avulsas / Parcelamento - Taxa Judiciaria
- Avulsas / Parcelamento - Despesas
- Inicial - Taxa Judiciária - Cumprimento de Sentença
- Inicial - Taxa Judiciaria - Regra Geral
- Inicial - Taxa Judiciária - Ação Rescisória e Originários em Segundo Grau -
- Inicial - Taxa Judiciária - Adicional por Litisconsórcio Ativo Voluntario

Descrição da imagem: tela "Incluir Item de Recolhimento". Destaque o serviço a ser incluído.

Ao utilizar a ação “Gerar Guia”, todos os “Itens de Recolhimento” disponíveis serão incluídos em nova guia. Em seguida, estará disponível ao advogado a seleção da forma de pagamento.

Dúvidas

Dúvidas sobre o procedimento podem ser solucionadas pelo portal de chamados.